



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 154/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/08/2023 a 29/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 154 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“Revoga o Decreto nº 186 de 14 de agosto de 2020 que designou a Chefe de Gabinete para responder interina e cumulativamente como Diretora Municipal de Trânsito.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 186 de 14 de agosto de 2020 que designou a Chefe de Gabinete para responder interina e cumulativamente como Diretora Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão